



PORTARIA Nº 0117/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **MARIA INÊS DA JÓRGE PEREIRA MERENCIANO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE
RESOLVE:

Art. 1º. Concede Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **MARIA INÊS JÓRGE PEREIRA MERENCIANO**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.127.289-9 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 570.521.589-49, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 03.06.1985 e nomeada em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de junho de 2011 a 02 de junho de 2013, passando da referência 21 para referência 22, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I) a partir desta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de junho de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de junho de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 *fevereiro* 120 14
DE Nº 9962.
UMUARAMA, 03 1 01 120 14
juj
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS